

EM nº 00883/2024 MCOM

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.029807/2024-89, instruído com a Nota Técnica nº 18306/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria MCOM nº 15.040, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2024, a outorga da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MACAPARANA FM (CNPJ nº 02.558.461/0001-00), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Macaparana, estado de Pernambuco.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/73cb1058-f5bc-4da1-8528-c64f45ff68a6>

73cb1058-f5bc-4da1-8528-c64f45ff68a6